



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

INDICAÇÃO DE Nº. 063 DE 29 DE JULHO DE 2011.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine junto ao órgão competente a **construção de uma Praça arborizada no Conjunto Habitacional Honório Passamani, em frente à Escola "Dailton Luiz Magnago"**.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz devido pelo fato de que às famílias daquele Conjunto Habitacional não possuem nenhum lugar para propiciar lazer, principalmente para crianças e jovens. É importante dizer que o citado pedido já foi feito anteriormente no ano de 2009 e que, mas uma vez reitero o pedido.

Com a construção da referida praça essa Administração dará um aspecto urbanístico à aquele Conjunto Habitacional e com certeza os seus moradores relevarão ainda mais a estema por esta Administração.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio deste Poder, podendo assim, satisfazer as necessidades dos cidadãos Marilandenses.

Marilândia- ES, em 29 de Julho de 2011

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º <u>700</u>	Fls. <u>001</u>	Livro <u>07</u>
Marilândia-ES - Em: <u>02/08/2011</u>		


TENÓRIO GOMES DA SILVA
Vereador- Autor

aminhase do Prefeito Municipal
02 / 08 / 11

PRESIDENTE